

EDITAL

EDITAL Nº 25/2022

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
8º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 774/2022, publicada no DOE/TCE-CE de 17/10/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021, de abertura do 8º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior do TCE/CE, publicado no DOE/TCE-CE de 06/01/2021, e o Edital nº 04/2021, de divulgação do resultado final, publicado no DOE/TCE-CE de 26/03/2021;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do 8º Processo Seletivo de Estagiários deste Tribunal, por meio do Edital nº 05/2021, publicado no DOE/TCE-CE de 13/04/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna da Diretoria de Contabilidade e Finanças do TCE/CE,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR 08 (oito) candidatos**, relacionados no Anexo único deste Edital, do Curso de Direito, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante no Anexo único do Edital nº 04/2021;

II – **INFORMAR** que os candidatos convocados deverão encaminhar, por e-mail, à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, da Secretaria de Administração do TCE/CE, os documentos a seguir relacionados. O prazo para o envio da documentação é de até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de convocação, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, que será disponibilizado no site www.tce.ce.gov.br. A documentação original deverá ser apresentada no primeiro dia de estágio.

E-mail para envio: estagio@tce.ce.gov.br

III – **COMUNICAR** os documentos exigidos, abaixo relacionados:

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cédula de identidade – RG;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Documento Militar – Reservista (convocados do sexo masculino);
- Histórico acadêmico atualizado;
- PIS/PASEP;
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 25/2022.**CURSO: DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Mariana Bruno Jácome de Melo	78
Karla Weides Nogueira Leite	79
Ana Clara Alexandre Alves Mota	80
Roberto Bruno Correia Aragão	81

CURSO: DIREITO – COTISTAS, NEGROS OU PARDOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Sávia Couto Pinheiro Almeida	47
Débora Mesquita Abreu	48
Antônia Juliana Rodrigues Martins	49
Wesley Alves do Nascimento	50

*** **

TRIBUNAL PLENO**ACÓRDÃO****ACÓRDÃO Nº 2523/2022****PROCESSO:** 53916/2020-0**ESPÉCIE:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO**UNIDADE JURISDICIONADA:** CÂMARA MUNICIPAL**ENTE:** MUNICÍPIO DE BAIXIO**EXERCÍCIO:** 2017**INTERESSADOS:** SÉRGIO MAURÍLIO HOLANDA FARIAS**RELATORA:** CONSELHEIRA PATRÍCIA SABOYA**SESSÃO PLENÁRIA VIRTUAL DO DIA 19 A 23 DE SETEMBRO DE 2022**

EMENTA: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. RESOLUÇÃO Nº 2421/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSO Nº 34743/2018-3 – REPRESENTAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL. MUNICÍPIO DE BAIXIO. EXERCÍCIO 2017. CONHECIMENTO. PROVIMENTO TOTAL. REFORMA DE DECISÃO. EXCLUSÃO DA MULTA. ARQUIVAMENTO.

CONSIDERANDO que tratam os presentes autos de Recursos de Reconsideração, interposto pelo Senhor Sérgio Maurílio Holanda Farias, em face da Resolução nº 2421/2020, proferida pela Primeira Câmara desta Corte de Contas, nos autos do Processo nº 34743/2018-3 (Representação).